



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Revoga o Decreto Municipal nº 1.197, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal de Caraguatatuba, destinada à proposição de medidas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal, à elaboração e ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica do Município de Caraguatatuba/SP e dá outras providências”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 1.197, de 15 de janeiro de 2020, dispõe sobre a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal de Caraguatatuba - UGEM, destinada à proposição de medidas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal, à elaboração e ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica do Município de Caraguatatuba/SP e dá outras providências, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; e

**CONSIDERANDO** que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, nos autos do processo administrativo nº. 39.497/2019, faz-se oportuna e conveniente a revogação do referido Decreto, diante das atuais dificuldades de ordem técnica e administrativa para regular funcionamento da UGEM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.197, de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gestão Energética Municipal de Caraguatatuba - UGEM, destinada à proposição de medidas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Municipal, à elaboração e ao acompanhamento da execução do Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica do Município de Caraguatatuba/SP e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal